3) Desenvolvimento de apps mobile: Interface com o usuário (Layouts e estilização)

Duração máxima da aula: 20 Data: 03/07/2023

Horário: 18h00

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por conseguência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANGELO CAVALHEIRO - SER-RANA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO. Nº 214/03/2023 - PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2023/10371

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANGELO CAVA-LHEIRO, da cidade de SERRANA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a nontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANGELO CAVALHEIRO, situada na RUA JOSE CORREIA FILHO, 750 - BAIRRO: JARDIM BOA VISTA

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista 1, letra B deste Edital (CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR - (HABILITAÇÃO)

Custos, Processos Contábeis(Administração Integrado ao Ensino Médio (MTec -Programa Novotec Integrado) - Parceria SEE) 1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTO-

DECLARAÇÃO A) CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLA-

RADA

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF 5/ WALLACE MARTINS DE LIMA SOUZA DA SILVA /

49621588-7 / 40986513865 2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTO-DOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida con-

vocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos) Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

7/ ANDRÉ ALVES DE SOUZA / 18.983.239-0 / 13966521830 / 37,00 4/ SANDRO JOSÉ DA SILVA / 17.980.930-1 / 09091354879

/ 31.00 6/ MARINA IRANI SILVA GALERANI / 35065752X /

30807406880 / 25,00

5/ WALLACE MARTINS DE LIMA SOUZA DA SILVA / 49621588-7 / 40986513865 / 20.06 8/ RICARDO JOSE CAPITELLI / 301082595 / 29581858857

/ 17,00 3/ ROSANA CORREA CRIPPA / 306455766 / 26871306803

/ 14.38 1/ MARINA PAIVA / 44430817 / 32387457862 / 9,50 2/ FABRICIO RENIER / 46255659-1 / 38263983860 / 7,00 Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas: Tema 1: Fundamentos de Custos; Classificação dos gastos, custos ou despesas; Classificação em relação aos objetos de

custos; Tema 2: Mensuração dos recursos; Custo dos materiais diretos; Custo da mão de obra direta com custo direto e variável; Tema 3: Plano de contas, estrutura de balancete e balanço

patrimonial; Contas patrimoniais ativo; passivo; Duração máxima da aula: 20 minutos

Data: 30/06/2023 Horário: 18h00

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE POÁ - POÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 210/12/2023 - PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2023/10618

FDITAL DE RESULTADO DA AFFRIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE POÁ, da cidade de POÁ, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na TÉCNICA ESTADUAL DE POÁ, situada na AVENIDA VITAL BRASIL, 827 - BAIRRO: VILA ACOREANA

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista 1, letra B deste Edital (CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR - (HABILITAÇÃO)

649 - Matemática (BNC/ BNCC/ ETIM / MTec / EM com Ênfases)(Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio (MTec - Programa Novotec Integrado))

1. Resultado da Aferição da Veracidade da auto-DECL ΔΒΔCÃΩ

A) CANDIDATOS ENOUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLA-RADA

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF

6/GERSON DUARTE MENDES / 29 145 865-8 / 32631797809 24/ FLÁVIA ALVES DE ARAÚJO / 339709091 / 30345033850 26/ DENISE MOREIRA DOS SANTOS SOLIMAN / 354141326 / 32461074836

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTO-DOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado 10/ RAFAEL DA SILVA PEREIRA / 457108320 / 35749056880

/ 37.00 11/ ERNANDES GUIMARÃES LIMA / 378165227

89666852500 / 35,00 6/ GERSON DUARTE MENDES / 29.145.865-8

32631797809 / 32.00

8/ MICHELLE MARIA DA SILVA CONDE / 402414706 / 31289204861 / 30.00

4/ FLIANE DA SILVA CARDOSO / 465826544 / 38336153896 / 27.00

7/ EVELIN NEVES DA SILVA LIMA / 400574858 / 42699817848 / 24.75

13/ DARTAGNAN GARCIA PIMENTA / 25770999-X 16056559882 / 19,00

23/ CRISTIANE DE OLIVEIRA CORREA / 426993184 / 37446906871 / 16,00 26/ DENISE MOREIRA DOS SANTOS SOLIMAN / 354141326

/ 32461074836 / 12,00 21/ LUIZ CARLOS SIQUEIRA DOS SANTOS / 237503189 /

17471736810 / 10,00 Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas: Números e Álgebra

Geometria de medidas

Análise de dados

Duração máxima da aula: 20 minutos

Data: 25/07/2023

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições)

3. CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida que não obtiveram a pontuação necessária para participarem

da Prova de Métodos Pedagógicos) Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

15/ WESLEY DIEGO AMORIM DA SILVA / 345775728 / 35351415836 / 6.00

24/ FLÁVIA ALVES DE ARAÚJO / 339709091 / 30345033850

16/ CLAUDINEI ALVES DA SILVA / 19193209-7 / 08675798890 / 5,00

17/ GUILHERME BORBOREMA TEODORO / 388480373 / 49168431856 / 5,00

2/ JULIANO SOUZA DOS SANTOS / 35131554-8 / 30607621800 / 5,00 12/ JEFFERSON SANTOS / 327985318 / 30393306836 / 5.00

14/ CHRISTIAN SOUZA FERREIRA DA SILVA / 52168450X / 46867886841 / 5,00

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO JOSE FARINAZZO – FERNANDÓPOLIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 138/13/2023 - PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2023/11471-V01

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO JOSE FARINAZZO, da cidade de FERNANDÓPOLIS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO JOSE FARINAZZO, situada na AV GERALDO ROQUETE, 135 - BAIRRO: JD PAULISTA

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista 1, letra B deste Edital (CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

5177 – Administração de Recursos Humanos (Administração) 1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTO-DECLARAÇÃO

A) CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLA-

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF

6/ PATRICIA KATIA SOUZA MARTINS VIRTUOSO 54626590X / 43891475870 2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTO-

DOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos) Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do

Exame de Memorial Circunstanciado 2/ LUCAS / 4813659827 / 40977859827 / 22,25

13/ GREICE KELLI LOPES SANTOS DE LIMA / 40076295-X / 34233862823 / 19

7/ MARIELE COGO PESSOA DE CARVALHO / 475929196 / 40031066879 / 15

8/ KARINA TORRES SCARANO BARBOSA / 423598843 / 34575922846 / 13.88

4/ DALILIO MARCOS PIVARO JÚNIOR / 47.107.088-9 / 39708074845 / 13.5

6/ PATRICIA KATIA SOUZA MARTINS VIRTUOSO / 54626590X / 43891475870 / 12

12/ GRAZIELLA CRISTINA FIOCHI / 404040081 36034802873 / 10,75

1/ JULIO CESAR PEDROSO PERA / 234214521 / 12178687806 / 10

15/ IZIDORO BORGES NETO / 474086446 / 39711688840 / 8 14/ LUCAS FRANCO HIGINO MICAS / 455599737 / 44994504890 / 7

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos Temas:

1 - Treinamento e Desenvolvimento - conceito, tipos, indicadores, planejamento/organização e avaliação do treinamento. 2 – Segurança do Trabalho – Legislação sobre Saúde e Segurança do Trabalho; NR 5, NR 6, NR 17 e Mapa de Risco

3 – Cargos e Salários – Pesquisa salarial; Política salarial; Mapeamento de competências.

Duração máxima da aula: 20 minutos Data: 04/07/2023

Horário: 08h00

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por conseguência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura

3. CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida que não obtiveram a pontuação necessária para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

3/ ODAIR JOSÉ FIOQUI BENINI / 4543608805 / 33029848809

9/ GABRIEL AUGUSTO SOUZA DA SILVA / 536973404 / 46262556800 / 5

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO JOSE FARINAZZO – FERNANDÓPOLIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 138/14/2023 - PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2023/11473

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO JOSE FARINAZZO, da cidade de FERNANDÓPOLIS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO JOSE FARINAZZO, situada na AV GERALDO ROQUETE, 135 – BAIRRO: JD PAULISTA

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Sele tivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista 1, letra B deste Edital (CANDIDATOS NÃO ENOUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR - (HABILITAÇÃO)

5263 – Interfaces Web II(Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio (MTec - Programa Novotec Integrado) - Parceria SEE)

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTO-DECLARAÇÃO

A) CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLA-

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF

1/ FELIPE CESAR AIO / 540148507 / 47076604876 2/ AMANDA NAIARA RIBEIRO / 396079556 / 49080562858

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTO-DOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos) Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do

Exame de Memorial Circunstanciado 2/ AMANDA NAIARA RIBEIRO / 396079556 / 49080562858 / 11

4/ GUSTAVO FRANZIN CARABOLANTE / 497337599 / 41813923841 / 7,5

1/ FELIPE CESAR AIO / 540148507 / 47076604876 / 5 3/ DOUGLAS ESTANISLAU PEREIRA / 402265506

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos Temas:

1 - Framework para desenvolvimento responsivo: Compo nentes e estilização:

2 – Construção de layou: Flexbox;

3 - Estilos em cascata (CSS): Box Model CSS; Duração máxima da aula: 20 minutos Data: 03/07/2023 Horário: 10h00

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por conseguência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

34757565879 / 5

GABINETE DO VICE-REITOR

Coordenadoria de Administração Geral EDITAL RH 07/2023

Retificação do D.O.E. de 19/06/2023 No Edital RH 07/2023 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de 13 (treze) vagas do grupo Superior 1 A e outras que forem surgindo durante a validade deste, na função de Procurador, no Anexo I, onde se lê "Das 12h de 05/09 às 12h de 07/09 - Período para interposição de recursos sobre as nota da prova objetiva" leia-se "Das 12h de 05/09 às 12h de 08/09 - Período para interposição de recursos sobre as nota da

prova objetiva"; no Anexo II - Conteúdo Programático, onde se lê

41) Parentesco e formas de filiação." leia-se "42) Parentesco e

formas de filiação." e onde se lê "42) Guarda, tutela e curatela. leia-se "43) Guarda, tutela e curatela."

EDITAL RH 08/2023 Retificação do D.O.E. de 19/06/2023 No Edital RH 08/2023 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de 04 (quatro) vagas do grupo Superior 1 A e outras que forem surgindo durante a validade deste, na função de Médico Veterinário: no Item 9.2, onde se lê "A candidata lactante deverá solicitar e comprovar no ato da inscrição a necessidade de amamentar durante a prova.", leia-se "A candidata lactante deverá solicitar e comprovar no ato da inscrição a necessidade de amamentar durante a prova, tendo direito a compensação do tempo de amamentação de até 20% do tempo de duração da prova."; no Item 18.2 deverá constar "n) Visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil caso candidato(a) estrangeiro(a)."; no Anexo I, onde se lê "Das 12h de 05/09 às 12h de 07/09 - Período para interposição de recursos sobre as nota da prova objetiva" leia-se "Das 12h de 05/09 às 12h de 08/09 – Período para inter-

posição de recursos sobre as nota da prova objetiva' EDITAL RH 09/2023

Retificação do D.O.E. de 19/06/2023

No Edital RH 09/2023 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de 119 (cento e dezenove) vagas do grupo Superior 1 A e outras que forem surgindo durante a validade deste, na função de Analista para Assuntos Administrativos: no preâmbulo, onde se lê "07 (sete) vagas para a cidade de Pira cicaba" leia-se "09 (nove) yagas para a cidade de Piracicaba' e onde se lê "79 (setenta e nove) vagas para a cidade de São Paulo" leia-se "77 (setenta e sete) vagas para a cidade de São Paulo": no Item 18.2: deverá constar "n) Curriculum Vitae.": no Anexo I, onde se lê "01/07 (DOE) e até 12h de 01/07 (site) – Divulgação da análise dos recursos sobre os pedidos de isenção/ reducão da taxa de inscrição" leia-se "03/07 (DOE) e até 12h de 03/07 (site) – Divulgação da análise dos recursos sobre os pedidos de isenção/redução da taxa de inscrição".

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL FEA-RP 026/2023

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE ADMI NISTRAÇÃO DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

O Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto (FEA-RP) da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo om o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada com início às 9 horas (horário de Brasília) do dia 26/06/2023 e término às 18 horas (horário de Brasília) do dia 25/07/2023, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provi mento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de RDIDP (Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa), claro/cargo nº 1023497, com o salário de R\$ 14.761,10 (maio/2023), junto ao Departamento Administração, na área de conhecimento Marketing e Política de Negócios, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue: 1. Conceitos centrais de Marketing: ambiente, sistemas e

2. Análise do Comportamento do Consumidor e do Comprador Organizacional

3. O processo de pesquisa em Marketing: metodologias e

4. Comércio eletrônico, logística global e competitividade; 5 Marketing e Comunicação Digital, inteligência artificial e tendências em Marketing;

6. Ambiente de Negócios: análise interna, recursos, compencias e vantagens competitivas; 7. Escolas de Pensamento Estratégico e Modelos de Pla-

8. Comunicação, negociação e processo decisório nas

9. Estruturas de Mercado e análise econômico-financeira

10. Teoria dos Jogos, simulação e gamificação;

11. Empreendedorismo e criação de novos negócios.

Bibliografia: Livre O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no

Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e 1.Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao no período acima indicado, devendo o candidato preencher os

dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos: I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méri-

tos, em formato digital: II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado

pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional: III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos

do sexo masculino; IV – certidão de guitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justica Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

V – documento de identidade oficial. § 1° - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato § 3º - Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa m informação sobre homologação quando a concessão do

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens

Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição. § 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que tenham

título de Doutor depender dessa providência no âmbito da

comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato § 5° - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo comprovar que se encon-

tram em situação regular no Brasil. § 6° - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o

exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 7º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas. § 8° - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital

usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que

a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição. § 9° - É de integral responsabilidade do candidato a apre sentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irre-

gularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua nscrição será indeferida. § 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea

documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso. § 11 - No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar eto, pardo ou indígena manifestará seu interesse em participar da pontuação diferenciada prevista no item 11 e seus parágrafos

deste Edital. § 12 - Para que faça jus à bonificação a candidatos autodeclarados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou

§ 13 - A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo

cão diferenciada será sujeita a confirmação nor mejo de de heteroidentificação. § 14 - Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administra-

candidato que manifestar seu interesse em participar da pontu-

ivo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. § 15 - Para confirmação da autodeclaração do candidato ígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani

de um de seus genitores. § 16 – Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico subscrita por caciques, tuxauas, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões,

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da FEA-RP,

em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital. Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP. 3.0 concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim

1ª fase (eliminatória) – prova escrita

2ª fase –I) julgamento do memorial com prova pública de

II) prova didática



documento assinado digitalmente provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário tabelecido não poderão realizar as provas. § 3° - Os pesos das provas são iguais, conforme estabele-

cido no Regimento da Faculdade de Economia. Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto.

4.A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP. - a comissão organizará uma lista de dez pontos, com

base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período; II – o candidato poderá propor a substituição de pontos.

imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sortejo, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à comissão julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001, e decisão da Congregação da FEA-RP em sessão de 28-06- 2018;

VII – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VIII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

IX – serão considerados habilitados para a segunda fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete:

X – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5 Ao término da apreciação da prova escrita cada candidato terá de cada examinador uma nota final, observada a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos do item 11 deste Edital.

6.Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

7.0 julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arquição e avaliação, deverá refletir o mérito do

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística; – atividade didática universitária:

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

 atividades profissionais ou outras, quando for o caso; V - diplomas e outras dignidades universitárias.

8 A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do

 o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a proce-

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário:

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

– quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII – se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40° minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

9. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média aritmética simples das notas por ele conferidas nas duas fases, conforme o § 3°, do item 3 e a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos do item 11 deste edital.

10. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

11. Aplicar-se-á pontuação diferenciada aos candidatos pretos, pardos e indígenas, nos termos ora especificados.

§ 1º - A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas, em todas as fases do concurso público é:

PD = (MCA - MCPPI) / MCPPIOnde:

- PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas, em cada fase do concurso público, de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

MCA é a pontuação média da concorrência todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados, ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida nos itens 4 e 13 do presente Edital. Entende-se por "ampla concorrência" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

MCPPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

§ 2º - A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas em cada fase do concurso público é:

NFCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

- NFCPPI é a nota final na fase do concurso público, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato na etapa do concurso público, limitada à nota máxima prevista em edital. Ao término da fase de concurso público, a nota final passa a ser considerada a nota simples do

- NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

8 3° - Os cálculos a que se referem os 88 1° e 2° deste item devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

§ 4º - A pontuação diferenciada (PD) prevista neste item aplica-se a todos os beneficiários habilitados, ou seja, aos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no edital do certame, considerada, para este último fim, a nota simples.

§ 5° - Na inexistência de candidatos beneficiários da pontuação diferenciada entre os habilitados, não será calculada a pontuação diferenciada.

§ 6° - A pontuação diferenciada não será aplicada qu na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

12. O resultado do concurso será proclamado pela comissão gadora imediatamente após seu término, em sessão pública. 13. Serão considerados habilitados os candidatos que

rerem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete 14. A indicação dos candidatos será feita por examinador egundo as notas por ele conferidas.

15. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o ior número de indicações da comissão julgadora 16. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprova-

ção em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado — DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68

17. A nomeação do docente aprovado no concurso assim como as demais providências decorrentes serão regidas pelos rmos da Resolução nº 7271 de 2016.

18 O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento

19. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

20. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado

21. Maiores informações bem como as normas pertinentes concurso encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Economia. Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, situada à Avenida Bandeirantes, 3900, Prédio FEA-RP, Bloco B2, sala 39, em Ribeirão Preto, pelo telefone (16) 3315-4331 ou por e-mail: atac@fearp.usp.br. ANEXO – RESUMO EM INGLÊS (ANNEX - ABSTRACT IN

(FEA-RP/USP – SCHOOL OF ECONOMIC, BUSINESS ADMINISTRATION, AND ACCOUNTING AT RIBEIRÃO PRETO, UNIVERSITY of são paulo

CALL FEA-RP 026/2023

CALL FOR THE PUBLIC COMPETITION OF TITLES AND TS AIMING TO APPLY FOR A Ph.D. PROFESSOR POSITION AT THE DEPARTMENT OF ADMINISTRATION OF THE FEA-RP/USP SCHOOL OF ECONOMICS, BUSINESS ADMINISTRATION, AND ACCOUNTING AT RIBEIRÃO PRETO, UNIVERSITY OF SÃO PAULO

The Dean of the FEA-RP/USP - School of Economics, Busi-Administration, and Accounting at Ribeirão Preto, Univer sity of São Paulo, announces the call for registration to apply for a faculty position (#1023497), full-time dedication service (the position requires a commitment to teaching and ability to conduct independent research) at the Business Administration Department, specialty "Marketing and Business Policy". Applications will be accepted from June 26th, at 9:00 am (GMT -3) to July 25th at 6:00 pm (GMT -3). Interested applicants should hold a Ph.D. The basic monthly salary (MS-3 level) is BRL 14,761.10.

The public call will cover the following programs: 1. Core Marketing concepts: environment, systems, and

2. Analysis of Consumer and Organizational Buyer Behavior:

3. The research process in Marketing: methodologies and E-commerce, global logistics, and competitiveness;
Marketing and Digital Communication, artificial intelli-

gence, and trends in Marketing; 6. Business Environment: internal analysis, resources, skills,

and competitive advantages; 7. Schools of Strategic Thinking and Planning Models;

8. Communication, negotiation, and decision-making in

9. Market structures and economic-financial analysis of

10. Game Theory, simulation, and gamification 11. Entrepreneurship and new business creation.

Bibliography: Free The contest process follows the Brazilian constitutional rinciples, notably that of impersonality, as well as the provisions of the Statute and General Regulations of the University of São Paulo, and the Regulations of the School of Economics, Business Administration and Accounting at Ribeirao Preto. The official announcement in Portuguese is available at https://uspdigital. usp br/gr/admissao

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO EDITAL FEUSP nº 38/2023

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

A Diretora da Faculdade de Educação da USP torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para contratação de um Professor Contratado III (Doutor), por prazo determinado, para atuar nas disciplinas EDF 0292 - Psicologia Histórico-Cultural e Educação e EDF 0711- Práticas escolares e discursos psicológicos: perspectivas críticas, em conformidade com o edital FEUSP 33/2023:

Classificação dos candidatos:

1º Classificado: Renan de Almeida Sargiani 2ª. Classificada: Fernanda Pereira Medeiros

Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo apresentou o Relatório Final a Chefe do Departamento de Filosofia da Educação e Ciências da Educação, que o aprovou ad referendum do Conselho de Departamento em 21/06/2023, e à Diretora da Faculdade de Educação, que o aprovou, ad referendum do Conselho Técnico--Administrativo em 22/06/2023

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO ATAC 026/2023

O Conselho Técnico-Administrativo, em sua 301ª Reunião Ordinária, realizada em 22/06/2023, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos Adriana Ferreira Lopes Vilela (título de Doutor), Maytê Bolean Correia (título de Doutor), Patrícia Pereira Duzi Carvalho (título de Mestre), Jose Carlos dos Santos Salgado (título de Doutor), Leonardo Milani Fabri (título de Mestre) e Marcell Crispim (título de Doutor), para o Processo Seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1) ou Professor Contratado II (MS-2), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Química, na área de conhecimento em Bioquímica, conforme Edital ATAc 018/2023, de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 20/05/2023. Na mesma sessão o colegiado aprovou a Comissão de Seleção indicada pelo departamento, conforme listado a seguir: Membros Titulares: Profs. Drs.: Arthur Henrique Cavalcante de Oliveira - Professor Doutor do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo: Luciane Carla Alberici - Professora Associada do Departamento de Ciências Biomoleculares da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Tie Koide - Professora Associada do Departamento de Bioquímica e Imunologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Membros Suplentes: Profs. Drs.: Taísa Magnani Dinamarco - Professora Doutora do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Andréia Machado Leopoldino - Professora Associada do Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo:

Ciências Biomoleculares da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo: Fliane Candiani Arantes Braga - Professora Titular do Departamento de Ciências Biomoleculares da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo: Paulo Ricardo Franco Marcelino - Professor Doutor Contratado por Prazo Determinado do Departamento de Biotecnologia da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo; Adriano Silva Sebollela - Professor Associado do Departamento de Bioquímica e Imunologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Vitor Marcel Faça - Professor Associado do Departamento de Bioquímica e Îmunologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Marcelo Damario Gomes - Professor Associado do Departamento de Bioquímica e Imunologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Celso Teixeira Mendes Junior - Professor Associado do Departamento de Ouímica da Faculdade de Filosofia. Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo: Vania Luiza Deperon Bonato - Professora Associada do Departamento de Bioquímica e Imunologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Amanda Martins Baviera - Professora Associada do Departamento de Análises Clínicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - campus Araraguara: Norival Alves Santos Filho - Professor Doutor do Departamento de Bioquímica e Ouímica Orgânica do Instituto de Ouímica da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - campus Araraquara; Marcos Túlio Oliveira - Professor Assistente Doutor do Departamento de Biotecnologia Agropecuária e Ambiental da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - campus Jaboticabal; Fabio Erminio Mingatto - Professor Associado do Departamento de Produção Animal da Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - campus Dracena; Jesus Aparecido Ferro - Professor Titular do Departamento de Tecnologia da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - campus Jaboticabal; Francisco Maugeri Filho - Professor Titular do Departamento de Engenharia de Alimentos da Faculdade de Engenharia de Alimentos da Universidade Estadual de Campinas; Eneida de Paula - Professora Titular Aposentada do Departamento de Bioquímica e Biologia Tecidual do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas; Marcelo Bispo de Jesus - Professor Associado do Departamento de Bioquímica e Biologia Tecidual do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas; Helaine Carrer - Professora Titular do Departamento de Ciências Biológicas da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz da Universidade de São Paulo; Iseli Lourenco Nantes Cardoso - Professora Titular do Centro de Ciências Naturais e Humanas da Universidade Federal do ABC: José Mauro Granieiro - Professor Associado da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal Fluminense; Juliano Lemos Bicas - Professor Associado do Departamento de Ciências de Alimentos e Nutrição da Faculdade de Engenharia de Alimentos da Universidade Estadual de Campinas (2023 1 485 59 9) **FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE**

Germán Gustavo Soro - Professor Doutor do Departamento de

RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAc/FORP 023/2023 CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo convoca os candidatos Drs. Giovani Antonio Rodrigues, Alessiana Helena Machado, Luciana Munhoz, Alessandra Aparecida Campos e Julia Gabriela Dietrichkeit Pereira, inscritos no Processo Seletivo para contratação de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado III

(MS-3.1) no Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal, conforme Edital ATAc/FORP 021/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 26-05-2023. para as provas didática e escrita, que serão realizadas a partir do dia 27 de junho de 2023, às 8 horas e 30 minutos, no Salão Nobre da FORP/USP, à Avenida do Café, s/nº, Ribeirão Preto, SP. A Comissão de Seleção estará constituída dos seguintes membros: Membros Titulares: Prof. Dr. Hugo Gaêta Araujo Professor Doutor do Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Camila Tirapelli - Professora Associada do Departamento de Materiais

Dentários e Prótese da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; e Prof. Dr. Jardel Francisco Mazzi Chaves - Professor Doutor do Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Membros Suplentes: Prof. Dr. Alan Grupioni Lourenço - Professor Doutor do Departamento de Biologia Básica e Oral da Faculdade de Odontologia de Ribei rão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Jorge Esquiche León - Professor Doutor do Departamento de Estomatologia. Saúde Coletiva e Odontologia Legal da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo: e Prof. Dr. Marcello Henrique Nogueira Barbosa - Professor Associado do Departamento de Imagens Médicas, Hematologia e Oncologia Clínica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Univer-

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão de Seleção acima mencionada.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

A Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (FSP/USP) comunica a abertura de inscrições no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto - Ações Afirmativas, para ingresso no primeiro semestre de 2024.

1.LINHAS DE PESOUISAS

I. (LP1) Epidemiologia nutricional:

II. (LP2) Intervenções e políticas públicas em alimentação nutrição;

III. (LP3) Alimentação, ambiente e sociedade.

2.CANDIDATOS

Estão aptos a participar desta seleção: Pessoas pretas e pardas, mediante autodeclaração, sendo

considerado apenas o fenótipo, excluídos critérios de genética e ascendência. Pessoas indígenas, mediante autodeclaração e apresenta

ção de fotocópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), OU declaração de liderança da Comunidade Indígena sobre a condição étnica da pessoa ingressante, com número de identidade, endereço e telefone de contato.

Pessoas com deficiência, mediante apresentação de:

Laudo médico (via original com no máximo um ano de emissão) que contenha: parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio: o código da deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças (CID); a categoria de deficiência classificada segundo o artigo 5°, § 1° do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto no 5.296, de 2 de dezembro de 2004, ou que atenda a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça OU;

Laudo com a avaliação da deficiência de maneira biopsicossocial conforme a Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

Pessoas transidentitárias (travestis, transexuais e transgêne res), mediante autodeclaração.

Pessoas em situação de refúgio, apátridas e/ou portadoras de visto humanitário, mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

Condição de refugiado(a), expedido pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), devidamente reconhecido(a) pelo governo brasileiro OU;

Condição de Apátrida, expedida pelo órgão competente do Governo Federal, devidamente reconhecido(a) pelo governo brasileiro OU:

Condição de ser portador(a) de visto humanitário, expedido nas hipóteses da legislação aplicável vigente ou possuir autorização de residência/permanência no Brasil, concedida pelo órgão competente do governo brasileiro, decorrente da condição de beneficiário(a) de visto humanitário expedido em conformidade com a legislação nacional. A pessoa interessada enquadrada no item 2.5 deste Edital

deverá possuir, no ato da inscrição e durante todo o processo seletivo, autorização de residência oficial no Brasil. A manutenção da autorização oficial de residência no país será obrigatória também ao longo de toda a duração do curso de pós graduação Nutrição em Saúde Pública (Mestrado, Doutorado e Doutorado

Parágrafo único. A confirmação da autodeclaração referente aos itens 2.1.2.2 e 2.4 entreque no ato da inscrição do Processo. Seletivo, poderá ser feita por banca previamente designada. 3.INSCRIÇÕES

A inscrição deverá ser feita apenas via internet e o candidato deverá:

Acessar o link do processo seletivo: www.fsp.usp.br/inscricao no período de 10 de julho de 2023 a 21 de agosto de 2023, preencher seus dados pessoais:

Para concluir a inscrição, o candidato deverá inserir em formato PDF os seguintes documentos:

Anexar a documentação solicitada, específica a cada caso, conforme descrita no item 2 deste Edital;

comprovante de proficiência em inglês;

Cópia do histórico escolar da graduação para os candidatos ao mestrado ou ao doutorado direto, e cópia do histórico escolar do mestrado aos candidatos de doutorado;

Cópia do Currículo Lattes conforme publicado na platafor ma www.cnpq.br/lattes; Carta de intenção explicitando as razões que o levam a

fazer a pós-graduação, com indicação da linha de pesquisa de interesse do programa e de até dois potenciais orientadores credenciados no programa; Projeto de pesquisa relevante e compatível com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública, coerente com o nível pretendido (mestrado, doutorado ou doutorado direto). O projeto deve ser apresentado de maneira clara, ocupando no máximo 20 páginas em tamanho

A4, excluindo página de rosto, índice, referências bibliográficas e eventuais anexos, em fonte Times New Roman tamanho 12pt. espacamento de linhas duplo e margens de 2.5 cm. O candidato deverá indicar na folha de rosto até dois prováveis orientadores, bem como linha e sublinha de pesquisa a que o projeto se submete. Não será fornecido modelo de projeto. A lista de orientadores e as linhas e sublinhas de pesquisa do programa poderão ser consultadas no link http://www.

fsp.usp.br/pos/programas/nutricao-em-saude-publica/, na aba Orientadores e na aba Linhas de pesquisa, respectivamente. 4.PROCESSO SELETIVO

Este processo seletivo é composto por três fases, dispostas como seque:

4.1 Primeira fase: É composta por prova de língua portuguesa e proficiência em língua inglesa.

Candidatos aprovados na primeira fase dos processos seletivos para ingresso no Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública nos últimos 5 (cinco) anos poderão solicitar dispensa da primeira fase, desde que tenha obtido no mínimo nota 5 em cada uma das provas de proficiência anteriores. A solicitação deverá ser realizada no link do processo seletivo www. fsp.usp.br/inscricao, anexando em documento PDF único, na aba "Dispensa da prova", carta direcionada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública, assinada pelo candidato, solicitando a dispensa da primeira fase, com comprovante de aprovação anterior. As solicitações de dispensa da primeira fase devem ser realizadas até 04 de agosto de 2023.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública analisará as solicitações de dispensa da primeira fase e o resultado será divulgado no dia 09 de agosto de 2023 no link http://www.fsp.usp.br/pos/programas/nutricao--em-saude-publica/, na aba Inscrição.

O candidato que tiver a solicitação de dispensa da primeira fase deferida deverá acessar o link do processo seletivo www. fsp.usp.br/inscrição e anexar na conclusão da inscrição o e-mail de dispensa da primeira fase, e os demais documentos solicitados.

O candidato que tiver a solicitação de dispensa da primeira fase indeferida deverá providenciar sua inscrição como os demais candidatos, participando da prova de português.

4.1.2 Prova de língua portuguesa

A prova de português consiste de uma redação dissertativa--argumentativa versando sobre tema de Nutrição em Saúde Pública, com base na literatura científica atualizada da área, que poderá ser apresentada por meio de artigos científicos em português ou inglês. Serão considerados na avaliação os seguintes aspectos: abordagem temática, estrutura do texto e escrita formal. Não há indicação de bibliografia. Esta prova tem caráter eliminatório e será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo nota 5,0 (cinco), numa escala de zero a dez.

Esta prova será aplicada de forma remota e a(o) candidata(o) deverá permanecer conectado, com a câmera e o microfone ligados durante toda a duração da prova. A redação deverá ser editada em Word. Ao término da prova, a mesma deverá ser enviada para o e-mail ppg.nutrifsp@usp.br. O candidato deverá normanocor conoctado m a câmera e o microfone ligados, até receber o aviso, via chat, que sua redação foi recebida.

Data: 05 de setembro de 2023.

Horário: 9h00 (horário de Brasília, DF)

Duração: 3 horas. Local: Ambiente online gravado via Google Meet. Informações complementares para a realização da prova de

português serão divulgadas oportunamente. São requisitos técnicos mínimos para realização da prova: Computador de mesa ou notebook, com câmera que possibilite a visualização do candidato durante todo o período

de realização da prova; E Acesso à uma conexão estável à internet.

São responsabilidades do candidato: Dispor de equipamento e conexão à internet adequados para a realização da prova, bem como de espaço físico adequa-

do, onde fique isolado; E Acessar o ambiente online para a realização da prova, no dia e horário previstos neste edital, com login único e ininterrupto, permanecendo com a câmera ligada e o microfone desligado durante todo o período de prova.

São motivos para desclassificação do candidato:

Atraso para acessar o exame. Não será permitido o ingresso à sala virtual após o início da prova. Recomenda-se que o candidato acesse a plataforma Google Meet com, no mínimo, 10 minutos de antecedência do horário agendado para a prova;

Finalização do exame antes de passados 30 (trinta) minutos de prova; Interrupção da visualização do candidato durante o período de realização da prova;

Uso de logins distintos simultaneamente; Participação de outros na realização do exame do candidato. Ressaltamos a necessidade de que o candidato fique isolado.



